

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 499



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Outros	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.584, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função na Diretoria Municipal de Suprimentos”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. FERNANDA ALVES DOS SANTOS COZARO, portadora da cédula de identidade RG nº. 44.705.921-X, para a Diretoria Municipal de Suprimentos, para exercer a função de Diretor Municipal de Suprimentos, em substituição do servidor titular do cargo, Sra. MARILSA CAVENAGHI BELTRAMI, por motivo de férias no período de 12 a 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de setembro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de setembro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.585, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

“Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Imóvel que especifica”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à avaliação dos preços para utilização por parte da prefeitura um barracão para uso para sede do SAMU no município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial de Avaliação, composta por três membros a seguir definidos, com a finalidade de proceder à avaliação do aluguel dos bens imóveis individuais.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de que trata esta Lei é composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: LEANDRO CIOLFI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público do Departamento de obras, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 48.181.360. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº

417.217.618.61;

II – Vice-Presidente: JOSÉ LUPÉRCIO CAVENAGHI, brasileiro, casado, Diretor de Obras municipal, Engenheiro Civil portador da cédula de identidade RG nº 17.664.410-06 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.069.288-07;

III – Membro: FABRÍCIO CASTRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Servidor Público, portador da cédula de identidade RG nº 28.746.282-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 293.822.788-42.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação de dilação de prazo, devidamente justificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de setembro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 15 de setembro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022. Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2022. **Termo aditivo 020:** Revisão Contratual alteração do valor do litro do Álcool Etanol, Diesel S-10 e Gasolina Comum. **Valor do litro reajustado:** Álcool Etanol R\$3,16 (três e dezesseis centavos), Óleo Diesel S-10 R\$6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) e Gasolina Comum R\$4,54 quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **Data do aditivo:** 14 de setembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo - 02.01 – Gabinete do Prefeito - 02.01.01 – Gabinete e Dependências - 04.122.0002.2001.0000 – Coordenação de Atividade do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade - 08.244.0003.2002.0000 – Coordenação de Atividade do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.03 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - 08.243.0004.2004.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.03 – Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 – Divisão de Administração - 04.122.0006.2008.0000 – Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.05 – Diretoria Municipal de Obras, Serviços



Públicos e Transportes - 02.05.01 - Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 -Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.06 - Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 - Ensino Fundamental - 12.361.027.2031.0000 - Manutenção do Transportes Escolar - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.06.07 - Seção de Expediente da Educação - 12.122.0015.2023.0000 - Manutenção da Diretoria da Educação - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.07 - Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.09 - Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 - Divisão de Transito e Segurança Pública - 06.181.0034.2044.0000 - Manutenção da Guarda Municipal - 15.452.0042.2045.0000 - Manutenção do Fundo e Sistema de Transito - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.09.02 - Defesa Civil e Corpo de Bombeiros - 06.181.0025.2046.000 - Manutenção do Corpo de Bombeiros - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.12 - Fundo Municipal de Assistencia Social - 02.12.01 - Diretoria Municipal de Assistencia Social e Cidadania - 08.244.0003.2049.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo. Lindóia, 14 de setembro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

**MUNICÍPIO DE LINDÓIA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

O Prefeito do Município de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, retifica o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA do Concurso Público - Edital nº 01/2022, conforme segue:

As provas práticas para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas serão realizadas no dia **25 de setembro de 2022 (domingo)**, no local abaixo descrito:

LOCAL: LOCAL: Centro de Exposições e Lazer "Antonio Toledo" - Avenida Rio do Peixe, 888 (Próximo ao lagozinho) – Jardim Estancia Lindóia – Lindóia SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos de CNH válida e original.

Os candidatos deverão apresentar a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, com a categoria indicada na Tabela I do Edital de Abertura do certame, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo da habilitação.

Não será admitido na prova prática o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente.

Os veículos a serem utilizados na prova prática de Motorista são:
- Caminhão Ford Cargo 1722E - Basculante (ano 2010); e/ou
- Ônibus VW 15.190 – 59 lugares (ano 2020/2021).

As máquinas a serem utilizadas na prova prática de Operador de Máquinas são:
- Retroescavadeira JCB 3CX (ano 2020); e/ou
- Motoniveladora New Holland RG140 (ano 2014).

A utilização dos veículos na prova prática é de acordo com o estabelecido

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a prova prática.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação deste concurso.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do coronavírus, como evitar aglomerações na entrada, nos sanitários, nas salas de avaliação e na saída, respeitando sempre o distanciamento social.

Os horários da prova prática seguem abaixo:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA – ORDEM ALFABÉTICA

Cargo: Operador de Máquinas		
NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO
ADRIANO ANÉSIO ALVES RIBEIRO	2729	07h00
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	1126	07h00
JOÃO VITOR DOS SANTOS	3069	07h00
LIDIVELTON GOMES DE LIMA	2189	08h00
WALLACE AFONSO PEREIRA	2841	08h00

**MUNICÍPIO DE LINDÓIA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**

Cargo: Motorista		
NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO
ADEMIR MARINHO	2601	09h00
ALEXANDRE FERRARI	1729	09h00
DAVI FERREIRA DOS SANTOS	2358	09h00
JOÃO CLÁUDIO ZAMBOIM JÚNIOR	2260	10h00
KEMPER CÉSAR GASPARDI	3418	10h00
LEANDRO APARECIDO MOSNA	1695	10h00
MARCELO DA SILVA BUENO	1843	13h30
NELIO LUIZ WICHMANN	1195	13h30
RICARDO APARECIDO FROES PEREIRA	1580	13h30
RICHARD ALI MARTINS	3701	14h30
RONALDO BESVOGLIO	2592	14h30
WAGNER SANTA ROSA	2215	14h30

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Lindóia, 15 de setembro de 2022.

Luciano Francisco de Godoi Lopes
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA/SP